

Autorização Judicial para Casamento:

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a,
(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente);
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a,
(por ex. conta de água, luz ou correspondência);
- Certidão de nascimento do/a interessado/a;
(retirar no Cartório de Registro Civil)
- RG e CPF dos pais do/a interessado/a;
- Certidão de óbito dos pais do/a interessado/a, se houver;
(retirar no Cartório de Registro Civil onde foi registrado o óbito)
- Documento que comprove a representação, se o/a interessado/a for menor de 18 anos,
(por ex. certidão de nascimento ou termo de guarda, se houver);
- Documentos que demonstrem a discordância dos pais ou representante legal do/a interessado/a quanto à celebração do casamento;
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento a discordância dos pais ou representante legal do/a interessado/a quanto à celebração do casamento, e que não sejam parentes do interessado.
(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)